

Decreto Nº 59/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$233,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES

#### 2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN

11.122.2012.2950.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	233,00
	Valor Total da Ação(2950)R\$	233,00
	Valor Total do Órgão(2060)R\$	233,00
	Valor Total R\$	233.00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$233,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

#### 1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO

12.361.1006.1103.4490300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	233,00
	Valor Total da Ação(1103)R\$	233,00
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	233,00
	Valor Total R\$	233.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,03/06/2025



ANTONIO JOSE FERREIRA



Decreto Nº 60/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

## **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$12.591,67, discriminado nas seguintes dotações:

2105 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDAD	ES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1006.2105.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	874,00
	Valor Total da Ação(2105)R\$	874,00
2960 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFAN	TIL-FEB 70% VAAT-C.UNIAO	
12.365.1007.2960.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.834,00
	Valor Total da Ação(2960)R\$	10.834,00
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	11.708,00
2080 - SEC.DE INDUST. COMERCIO E II	NFRA ESTRUTURA	
2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES A	DMINISTRATIVAS DA SEINFRA	
15.452.2009.2073.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	883,67
	Valor Total da Ação ( 2073 ) R\$	883,67

2030 - SEC.DE	<b>EDUCACAO</b>	.CULTURA.E	SP.LAZER E	TURISMO

2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

	Valor Total do Órgão(2080)R\$	883,67	
	Valor Total R\$	12.591,67	
Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos discriminado nas seguintes dotaçõe	s Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R es:	R\$12.591,67,	
2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,E	SP.LAZER E TURISMO		
1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRA	AS E GINASIO POLIESPORTIVO		
12.361.1006.1103.4490300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	874,00	
	Valor Total da Ação(1103)R\$	874,00	
2954 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO F	UNDFEB 30% VAAF-C.UNIAO		
12.361.1006.2954.4490510000.541	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.198,00	
	Valor Total da Ação(2954)R\$	6.198,00	
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	7.072,00	
2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRA	ANSPORTES		
1102 - PROMOÇÃO DE CURSOS PROF	FISSIONALIZANTES		
11.333.2012.1102.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
11.333.2012.1102.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	



11.333.2012.1102.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.519,67
	Valor Total da Ação(1102)R\$	5.519,67
	Valor Total do Órgão ( 2060 ) R\$	5.519,67
	Valor Total R\$	12.591,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,04/06/2025





Decreto Nº 61/2025 de 05/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

## **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$109.942,88, discriminado nas seguintes dotações:

- 2030 - 3FG.DF FDUGAGAG.GULTUKA.F3P.LAZEK F TUKI3MI	JRA.ESP.LAZER E TURISMO	2030 - SEC.DE EDUCAÇÃO
--	-------------------------	------------------------

|--|

13.392.1011.2038.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.490,00
	Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$	3.490,00
2105 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADE	ES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1006.2105.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	5.011,32
	Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$	5.011,32
2917 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	ES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.1006.2917.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	96.041,56
	Valor Total da Ação ( 2917 ) R\$	96.041,56
	Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$	104.542,88

## 2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES

### 2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN

	Valor Total R\$	109.942,88
	Valor Total do Órgão(2060)R\$	5.400,00
	Valor Total da Ação(2950)R\$	5.400,00
11.122.2012.2950.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$109.942,88, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### 1128 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS

	Valor Total da Ação ( 1128 ) R\$	99.000,00
15.544.1026.1128.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15.544.1026.1128.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15.544.1026.1128.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15.544.1026.1128.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15.544.1026.1128.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

#### 1137 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS



10.942,88	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.782.1029.1137.4490510000.500
10.942,88	Valor Total da Ação(1137)R\$	
109.942,88	Valor Total do Órgão ( 2090 ) R\$	
109.942.88	Valor Total R\$	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,05/06/2025





Decreto Nº 62/2025 de 06/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$9.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES

#### 2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN

11.122.2012.2950.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00
	Valor Total da Ação ( 2950 ) R\$	9.200,00
	Valor Total do Órgão ( 2060 ) R\$	9.200,00
_	Valor Total P\$	9 200 00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$9.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

## 2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

## 1706 - REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.1013.1706.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.200,00
	Valor Total da Ação ( 1706 ) R\$	9.200,00
	Valor Total do Órgão ( 2040 ) R\$	9.200,00
	Valor Total R\$	9,200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,06/06/2025



ANTONIO JOSE FERREIRA



Decreto Nº 63/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$13.566,74, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS

#### 2101 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1017.2101.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,67
	Valor Total da Ação ( 2101 ) R\$	23,67
	Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$	23,67
060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TR	RANSPORTES	

## 200

### 2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN

	Valor Total R\$	13.566,74
	Valor Total do Órgão ( 2060 ) R\$	13.543,07
	Valor Total da Ação(2950)R\$	13.543,07
11.122.2012.2950.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.917,26
11.122.2012.2950.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.625,81

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$13.566,74, discriminado nas seguintes dotações:

MATERIAL DE CONCUMO

#### 2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

10.302.1013.1706.4490510000.721

44 400 0040 0050 000000000 500

## 1106 - CONST.REF. AMPL.DE POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE

10.301.1012.1106.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.410,93
	Valor Total da Ação(1106)R\$	1.410,93
1706 - REFORMA E AMPLIACAO DO H	OSPITAL MUNICIPAL	
10.302.1013.1706.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	800,00
10.302.1013.1706.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.649,48
10.302.1013.1706.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.706,33

Valor Total R\$

OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 Valor Total da Ação (1706) R\$ 12.155,81

4 005 04

13.566,74

Valor Total do Órgão (2040) R\$ 13.566,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



MOGEIRO,09/06/2025





Decreto Nº 64/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

## **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$43.103,47, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2038 - MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

13.392.1011.2038.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	Valor Total da Ação(2038)R\$	7.000,00
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	7.000,00
2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRA	ANSPORTES	
2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE	IND.COM COMPRAS E TRAN	
11.122.2012.2950.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.628,00
	Valor Total da Ação(2950)R\$	6.628,00
	Valor Total do Órgão(2060)R\$	6.628,00
2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OE	BRAS	
1143 - CONST. REF. AMPL. DE SISTEM	IA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
15.605.9.1143.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.475,47
	Valor Total da Ação(1143)R\$	29.475,47
	Valor Total do Órgão(2090)R\$	29.475,47

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$43.103,47, discriminado nas seguintes dotações:

Valor Total R\$

43.103,47

## 2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

#### 1706 - REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.1013.1706.4490510000.706	02.1013.1706.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Valor Total da Ação(1706)R\$	6.628,00
	Valor Total do Órgão ( 2040 ) R\$	6.628,00

#### 2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

## 1137 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS

15.782.1029.1137.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.663,06
15.782.1029.1137.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.812,41
15.782.1029.1137.4490510000.750	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00



Valor Total R\$	43.103,47
Valor Total do Órgão(2090)R\$	36.475,47
Valor Total da Ação(1137)R\$	36.475,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,10/06/2025





Decreto Nº 65/2025 de 11/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.150,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

#### 2038 - MANUT.REAL, E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

13.392.1011.2038.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870,00
	Valor Total da Ação(2038)R\$	870,00
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	870,00
2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS		
2101 - MANUTENCAO DO PROGRAM	A CRIANCA FELIZ	
8.244.1017.2101.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00
	Valor Total da Ação(2101)R\$	280,00
	Valor Total do Órgão(2050)R\$	280,00
	Valor Total R\$	1.150,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.150,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

#### 2966 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.70% VAAR

12.361.1006.2966.3190130000.543	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	Valor Total da Ação ( 2966 ) R\$	1.000,00
2967 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.	FUND.30% VAAR	
12.361.1006.2967.3190130000.543	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00
12.361.1006.2967.4490520000.543	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140,00
	Valor Total da Ação(2967)R\$	150,00
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	1.150,00
	Valor Total R\$	1 150 00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,11/06/2025





ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR: ANTONIO JOSE FERREIRA EM 10/07/2025 13:32:59

ANTONIO JOSE FERREIRA



Decreto Nº 66/2025 de 12/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$14.930,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

#### 2038 - MANUT.REAL, E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

13.392.1011.2038.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.930,00
	Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$	14.930,00
	Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$	14.930,00
	Valor Total R\$	14.930,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$14.930,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2070 - SEC.AGRIC., MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU

#### 1117 - CONSTRUCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL

	Valor Total R\$	14.930,00
	Valor Total do Órgão(2070)R\$	14.930,00
	Valor Total da Ação(1117)R\$	14.930,00
20.543.2010.1117.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	636,24
20.543.2010.1117.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.779,57
20.543.2010.1117.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
20.543.2010.1117.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.514,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,12/06/2025



ANTONIO JOSE FERREIRA



Decreto Nº 67/2025 de 13/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$4.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

2014 - MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO

10.301.1012.2014.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
	Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$	4.500,00
	Valor Total do Órgão ( 2040 ) R\$	4.500,00
	Valor Total R\$	4.500,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$4.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO

12.361.1006.1103.4490300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	Valor Total da Ação(1103)R\$	4.500,00
	Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$	4.500,00
	Valor Total R\$	4.500.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,13/06/2025





Decreto Nº 68/2025 de 16/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$37.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

#### 2038 - MANUT.REAL, E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

13.392.1011.2038.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00
	Valor Total da Ação(2038)R\$	37.500,00
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	37.500,00
'	Valor Total P\$	37 500 00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$37.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

#### 1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO

	Valor Total R\$	37.500,00
	Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$	37.500,00
	Valor Total da Ação ( 1103 ) R\$	37.500,00
12.361.1006.1103.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.361.1006.1103.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.361.1006.1103.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.090,00
12.361.1006.1103.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.410,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,16/06/2025



ANTONIO JOSE FERREIRA



Decreto Nº 71/2025 de 17/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$2.820,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS

### 2921 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 8.244.32.2921.3390300000.661
 MATERIAL DE CONSUMO
 2.820,00

 Valor Total da Ação ( 2921 ) R\$
 2.820,00

 Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$
 2.820,00

**Valor Total R\$** 

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$2.820,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

## 1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO

12.361.1006.1103.4490300000.570 MATERIAL DE CONSUMO 2.820,00

Valor Total da Ação ( 1103 ) R\$ 2.820,00

Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$ 2.820,00

Valor Total R\$ 2.820,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,17/06/2025

2.820,00





Decreto Nº 72/2025 de 18/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$98.173,54, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1133 - CONST. E RECUP. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA

15.451.1027.1133.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES 98.173,54

Valor Total da Ação ( 1133 ) R\$ 98.173,54

Valor Total do Órgão ( 2090 ) R\$ 98.173,54

Valor Total R\$ 98.173,54

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$98.173,54, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2070 - SEC.AGRIC., MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU

#### 2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

20.122.2010.2066.3390390000.500	66.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Valor Total da Ação ( 2066 ) R\$	98.173,54
	Valor Total do Órgão ( 2070 ) R\$	98.173,54
	Valor Total R\$	98.173,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,18/06/2025



ANTONIO JOSE FERREIRA



Decreto Nº 73/2025 de 20/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$11.165,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

#### 2038 - MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

13.392.1011.2038.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	11.165,00
	Valor Total da Ação(2038)R\$	11.165,00
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	11.165,00
,	Valor Total R\$	11.165,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$11.165,00, discriminado nas seguintes dotações:

## 2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

#### 1019 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP.HOSP.E MATERN.MARIA HERMINIA

10.302.1013.1019.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.165,00
	Valor Total da Ação(1019)R\$	11.165,00
	Valor Total do Órgão(2040)R\$	11.165,00
	Valor Total R\$	11.165,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,20/06/2025



ANTONIO JOSE FERREIRA



Decreto Nº 74/2025 de 26/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

## **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$213.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SF.DF IND.	COM COMPRAS	<b>E TRANSPORTES</b>

2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE INI	D.COM COMPRAS E TRAN
--	----------------------

11.122.2012.2950.3390360000.500	.122.2012.2950.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Valor Total da Ação ( 2950 ) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2060 ) R\$	1.000,00
090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OE	BRAS	

## 209

## 1138 - AQUISICAO DE VEICULOS

20.122.2010.2066.3390390000.500

15.451.1026.1138.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.000,00
	Valor Total da Ação ( 1138 ) R\$	212.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2090 ) R\$	212.000,00
	Valor Total R\$	213.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$213.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

## 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

#### 1008 - CONST.AMP.REFORMA E MANUT.UNID.ESCOL. MUNICIPAIS

12.361.1006.1008.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
	Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$	1.000,00	
2105 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADE	S DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1006.2105.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00	
	Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$	112.000,00	
	Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$	113.000,00	
2070 - SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU			
2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE	AGRIC. E MEIO AMBIENTE		

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total da Ação (2066) R\$

Valor Total do Órgão (2070) R\$

100.000,00

100.000,00

100.000,00

213.000,00

Valor Total R\$

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



MOGEIRO,26/06/2025





Decreto Nº 75/2025 de 27/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

## **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$18.670,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

AAAAUUTENAAA	. A O A TIVUD A DEO DA	EDUIDAGAG INIEANITH
2024 - MANUTENCAO D	JAS ATIVIDADES DA	FDUCACAO INFANTII

	·	Valor Total R\$	18.670.00
		Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$	670,00
		Valor Total da Ação ( 2040 ) R\$	670,00
8.244.2008.2040.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL		670,00
2040 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC.	DE ACAO SOCIAL		
2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS			
		Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$	18.000,00
		Valor Total da Ação(2105)R\$	12.000,00
12.361.1006.2105.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
2105 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDAD	ES DO ENSINO FUNDAM	MENTAL	
		Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$	6.000,00
12.365.1007.2024.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$18.670,00, discriminado nas seguintes dotações:

#### 2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

## 2959 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL -FEB 30% VAAF-C.UNIAO

12.365.1007.2959.4490510000.541	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.670,00
	Valor Total da Ação(2959)R\$	18.670,00
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	18.670,00
	Valor Total P\$	18 670 00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,27/06/2025



## **ESTADO DA PARAÍBA**

ANTONIO JOSE FERREIRA

EM 10/07/2025 13:32:59



Decreto Nº 76/2025 de 30/06/2025

10.301.1012.2070.3190040000.600

10.301.1012.2070.3190110000.600

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

## **DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$886.149,71, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - GABINETE DO PREFEITO		
2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAD	ES DO GABINETE DO PREFEITO	
4.122.2002.2003.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.254,00
	Valor Total da Ação(2003)R\$	16.254,00
	Valor Total do Órgão(2010)R\$	16.254,00
2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,E	SP.LAZER E TURISMO	
2960 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFAN	ΓΙL-FEB 70% VAAT-C.UNIAO	
12.365.1007.2960.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287.622,05
12.365.1007.2960.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.623,97
	Valor Total da Ação(2960)R\$	414.246,02
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	414.246,02
2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FN	1S	
2014 - MANUT DAS ATIV ATENCAO B	ASICA A SAUDE - PAB FIXO	
10.301.1012.2014.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.254,00
10.301.1012.2014.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.926,91
	Valor Total da Ação(2014)R\$	110.180,91
2035 - MANUT. DAS ATIVID. EST. DA	SAUDE DA FAMILIA-ESF	
10.301.1012.2035.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.963,47
	Valor Total da Ação(2035)R\$	8.963,47
2041 - MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIO	OLÓGIA E AMBIENTAL	
10.305.1015.2041.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.207,06
	Valor Total da Ação(2041)R\$	28.207,06
2042 - MANUT DAS ATIVIDADES DO F	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.2007.2042.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.770,94
	Valor Total da Ação(2042)R\$	147.770,94
2070 - MANUT. ATIVIDADES PROG. A	GENTES COMUNITARIOS SAUDE	

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL** 

8.367,20

47.959,11



	(LXLC	501140)	
		Valor Total da Ação(2070)R\$	56.326,31
2946 - TETO MUNIC MEDIA E ALTA C	OMP.AMB HOSP - MAC		
10.302.1013.2946.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR	TEMPO DETERMINADO	60.336,00
		Valor Total da Ação ( 2946 ) R\$	60.336,00
		Valor Total do Órgão ( 2040 ) R\$	411.784,69
2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TR	ANSPORTES		
2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DI	E IND.COM COMPRAS E	TRAN	
11.122.2012.2950.3190110000.500	VENCIMENTOS E VA	NTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.518,00
11.122.2012.2950.3390300000.500	MATERIAL DE CONS	UMO	345,00
		Valor Total da Ação ( 2950 ) R\$	15.863,00
		Valor Total do Órgão ( 2060 ) R\$	15.863,00
2070 - SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PE	SCA E PECU		
2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. D	E AGRIC. E MEIO AMBIE	NTE	
20.122.2010.2066.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR	TEMPO DETERMINADO	7.724,00
20.122.2010.2066.3190110000.500	VENCIMENTOS E VA	NTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.418,00
		Valor Total da Ação ( 2066 ) R\$	14.142,00
		Valor Total do Órgão ( 2070 ) R\$	14.142,00
2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E O	BRAS		
2113 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAD	ES ADMINISTRATIVAS D	A SEINFRA	
15.452.2009.2113.3390300000.500	MATERIAL DE CONS	UMO	13.860,00
		Valor Total da Ação ( 2113 ) R\$	13.860,00
		Valor Total do Órgão ( 2090 ) R\$	13.860,00
		Valor Total R\$	886.149,71
Art. 2º - Para Cobertura dos Crédito discriminado nas seguintes dotaçõ		nulado o crédito orçamentário, no valor de	R\$886.149,71,
2010 - GABINETE DO PREFEITO			
2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAD	ES DO GABINETE DO PR	EFEITO	
4.122.2002.2003.3390300000.500	MATERIAL DE CONS	JMO	6.418,00
4.122.2002.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.254,00
		Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$	25.672,00
		Valor Total do Órgão ( 2010 ) R\$	25.672,00
2020 - SEC.DE ADMINISTRACAO E PLA	NEJAMENTO		
2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAD	ES DA SEC DE ADM E PL	ANEJAM	
4.122.2003.2006.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.623,97
		Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$	126.623,97
		Valor Total do Órgão ( 2020 ) R\$	126.623,97
2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,I	ESP.LAZER E TURISMO		·
1004 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCO	LAS PUBLICAS		
12.361.1006.1004.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E M	ATERIAL PERMANENTE	60.336,00



	Valor Total da Ação(1004)R\$	60.336,00
1009 - AQUISICAO DE VEICULOS		
12.361.1003.1009.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.254,00
12.361.1003.1009.4490520000.553	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.724,00
12.361.1003.1009.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.963,47
12.361.1003.1009.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.367,20
	Valor Total da Ação(1009)R\$	41.308,67
2012 - MANUT. MERENDA ESCOLAR	(GEN.ALIM.LANCHE E MERENDA)	
12.306.1002.2012.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	287.622,05
	Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$	287.622,05
2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAD	ES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1003.2013.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	225.453,05
12.361.1003.2013.3390300000.553	MATERIAL DE CONSUMO	28.207,06
	Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$	253.660,11
	Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$	642.926,83
2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FM	<b>NS</b>	
1032 - AQUIS. DE VEICULO PARA SE	C. DE SAUDE	
10.301.1014.1032.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
10.301.1014.1032.4490520000.749	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.926,91
	Valor Total da Ação ( 1032 ) R\$	90.926,91
	Valor Total do Órgão ( 2040 ) R\$	90.926,91
	Valor Total R\$	886.149,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,30/06/2025

